



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**ATA IV: ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

(17/05/2022)



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022 - SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CHÃ DA TÁBUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Às 10:15 horas do dia 17/05/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2022 de 01/04/2022, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO - Presidente; FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INÁCIO DA SILVA - Membro; JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Membro, com fins de retomar os trabalhos de julgamento do processo em referência. Aberta a sessão pública a Presidente registrou a presença do licitante a saber: 1) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - Representante: DIEGO ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA BEZERRA, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Belmino Correia, 4115 - Alberto Maia - Camaragibe - PE, CPF nº 073.733.974-84, Carteira de Identidade nº 1818446316/PE CREA/PE. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, bem como emissão de parecer técnico, passou a informar: 1) Que foi publicado o julgamento relativo aos documentos de habilitação; 2) Que após observado o prazo recursal sem que houvesse quaisquer intencões de recurso, foi ratificada a decisão anterior pela habilitação das empresas: 1) JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI e 2) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, assim como a inabilitação da empresa: EP - ENGRENAGEM PRODUCOES E SERVICOS LTDA 3) Que passou-se a abertura do envelope de proposta de preços das empresas classificadas. A CPLOSE rubricou todas as propostas vindo a solicitar ao responsável técnico deste órgão- Sr. Felipe Augusto de S. Macêdo - Engenheiro Civil - CREA/PE nº 181677622-0, sua análise quanto a aceitabilidade dos preços apresentados, conforme segue anexo aos autos. Quanto ao preço, classificamos a proposta na seguinte ordem: 1) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI que ofertou proposta no valor final de R\$ Valor: R\$ 319.881,11 (trezentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos) e 2) JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI que ofertou proposta no valor final de R\$ Valor: R\$ 338.629,39 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). O resultado da Fase de Proposta será publicado posteriormente na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios - AMUPE). Facultada a palavra: A Presidente da CPLOSE registra que apesar de publicação na

[Handwritten signatures]



imprensa oficial, não houve o comparecimento da empresa interessada. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Caroline Rodrigues Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO (Presidente)

Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva
FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INÁCIO DA
SILVA (membro)

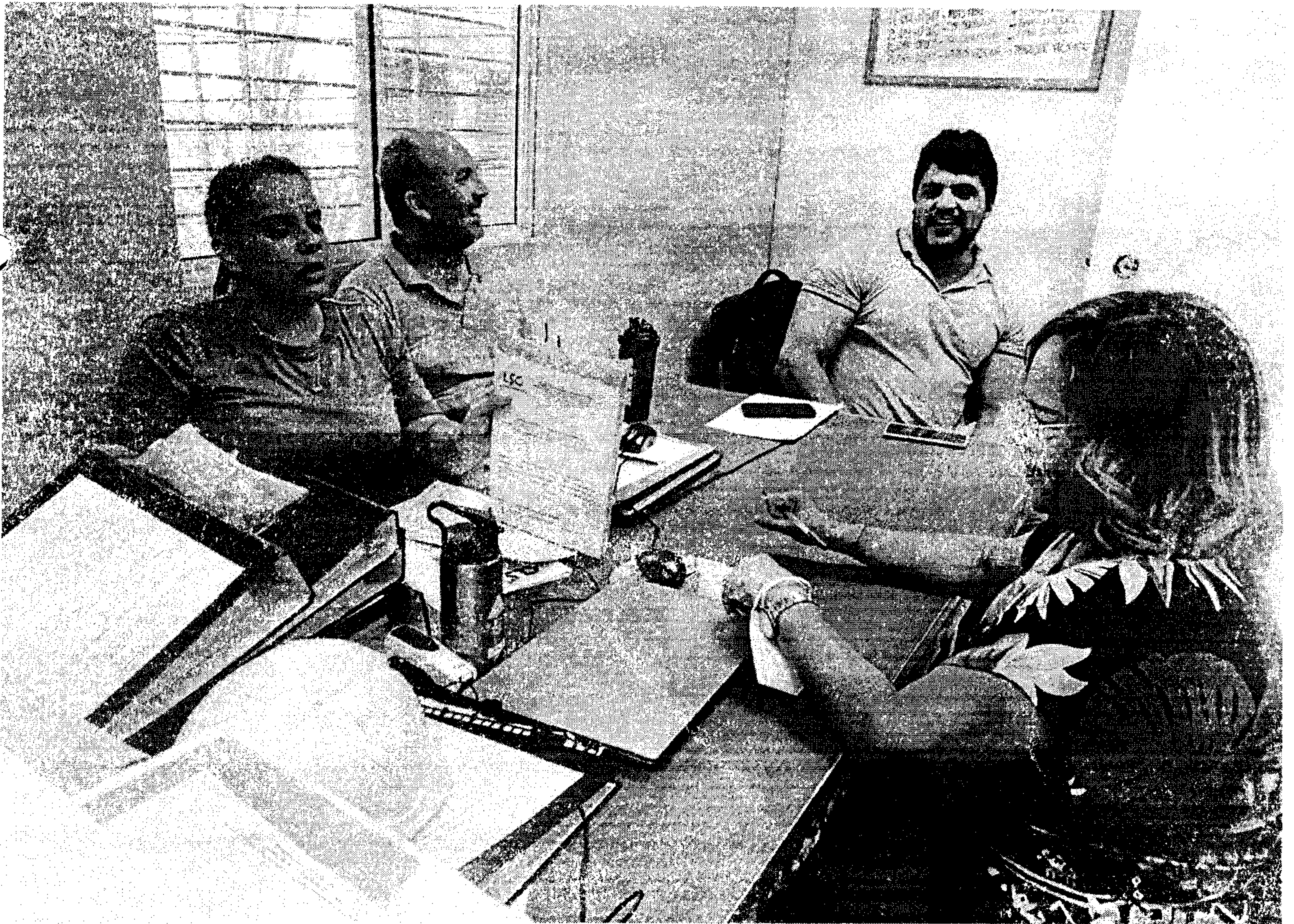
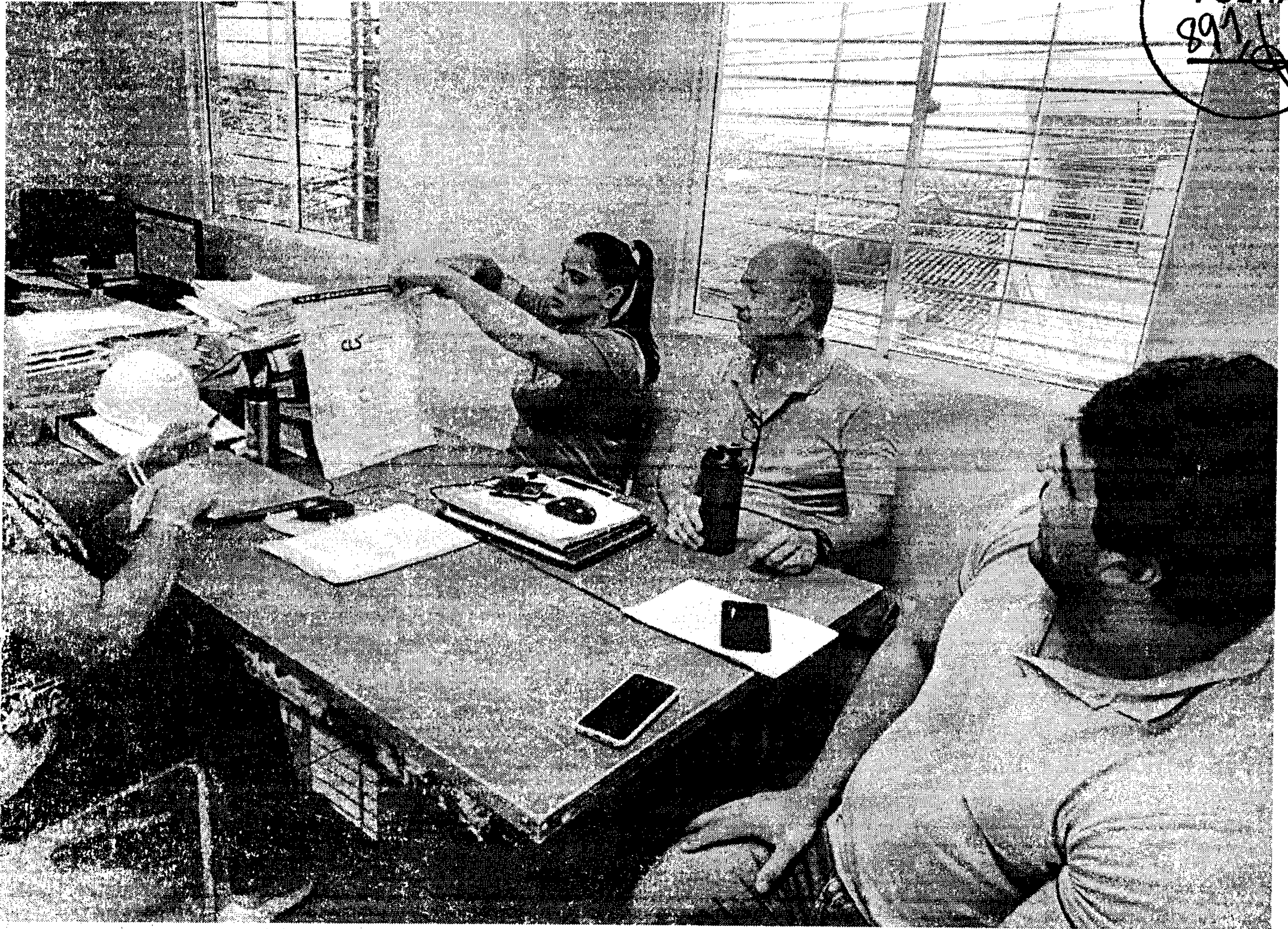
Jaciara Xavier dos Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (membro)

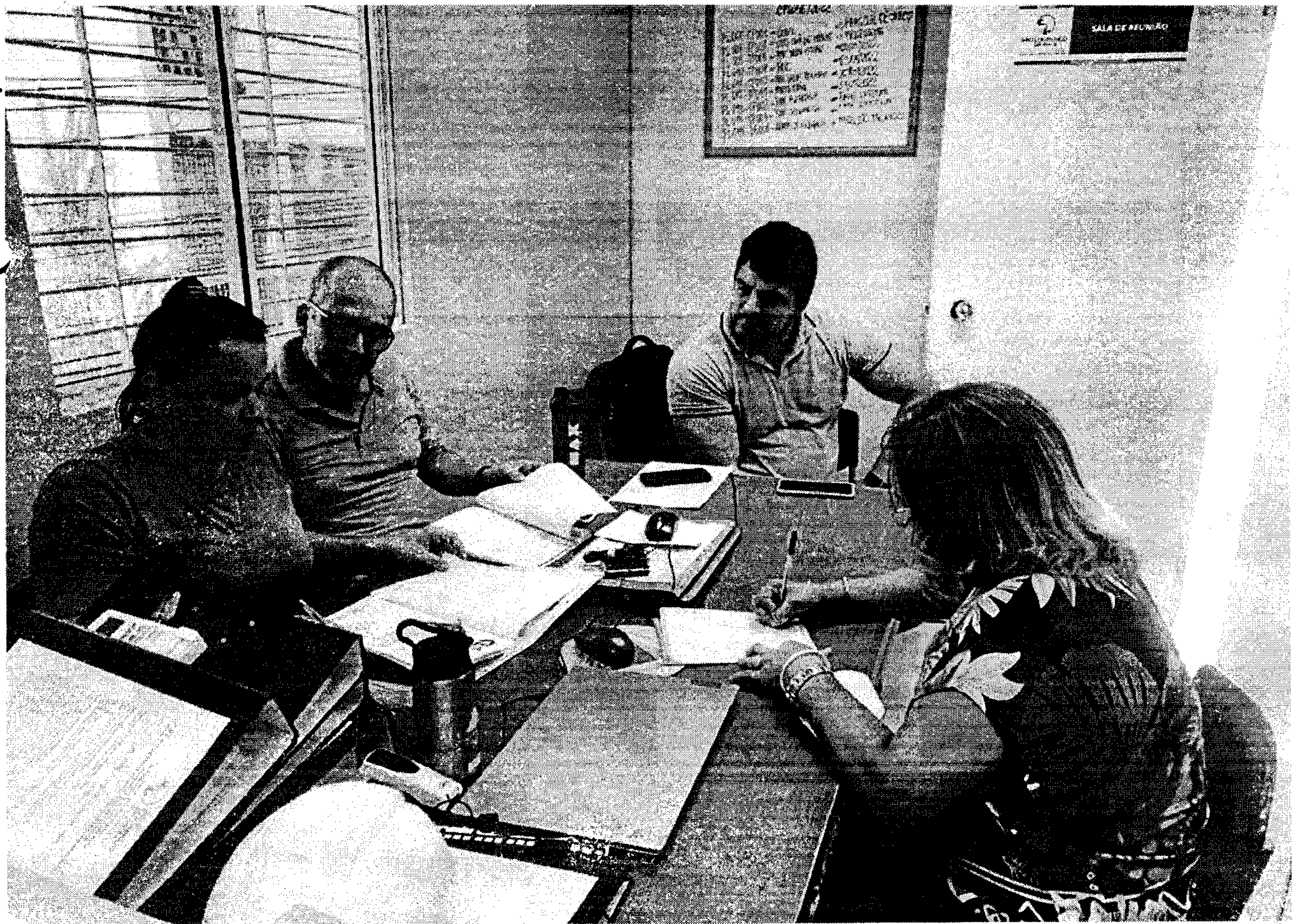
Robson J G de Oliveira

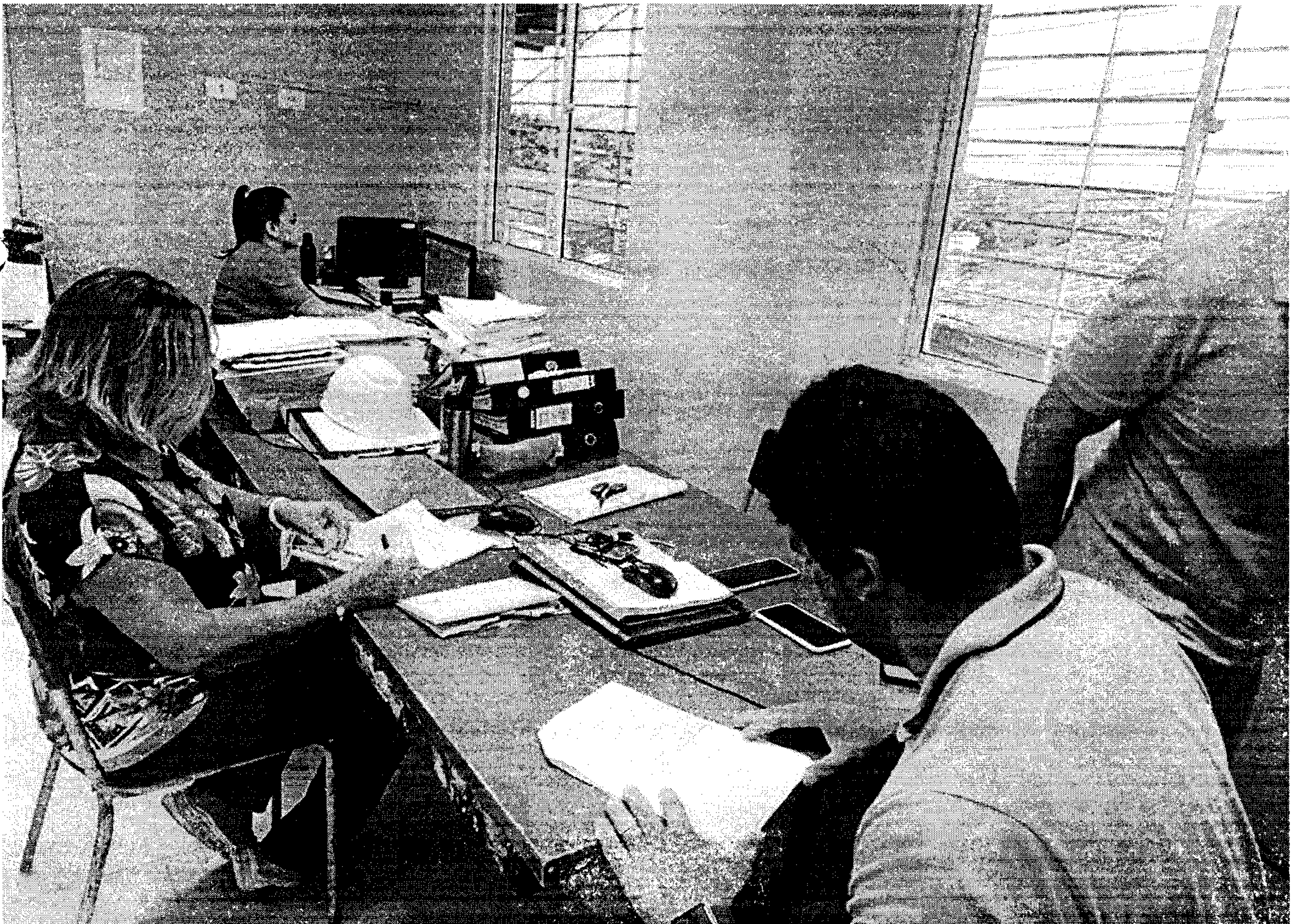
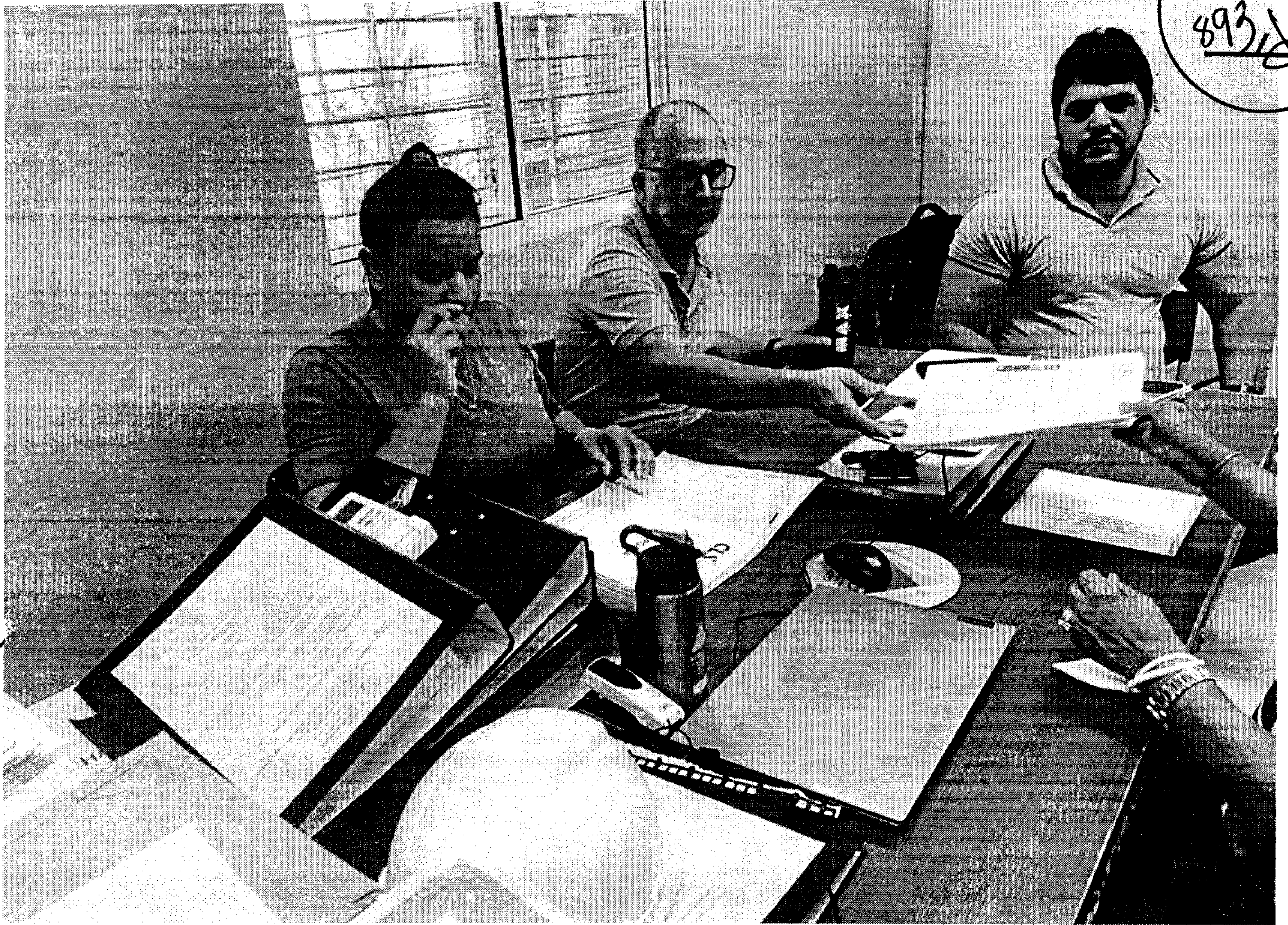
ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA
EIRELI (LICITANTE)

SEINFRA
FOLHA
99/1



SEINFRA
FOLHA
89





SEINFRA
FOLHA
894 / 2

